ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola Municipal Zeferino Manoel de Assunção, localizada no Povoado Carão, Município de Altinho/PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de realizar intervenções destinadas à recuperação, conservação e melhoria das condições físicas e funcionais da Escola Municipal Zeferino Manoel de Assunção.

O levantamento de engenharia evidencia a necessidade de intervenção em diferentes elementos da edificação, contemplando serviços de demolição e remoção, vedação, esquadrias, cobertura, revestimentos, pisos, pinturas, instalações hidráulicas e elétricas, louças, metais e serviços complementares.

Entre os serviços previstos destacam-se a demolição de 201,08 m² de revestimento cerâmico, recuperação do sistema de cobertura, execução de 205,05 m² de emboço/massa única, instalação de 205,05 m² de revestimento cerâmico de paredes e intervenção em 145,85 m² de pisos.

Também serão executados serviços de pintura em 303,82 m² de paredes, além das intervenções hidráulicas e elétricas previstas no orçamento.

A realização da reforma busca assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, preservar o patrimônio público e proporcionar ambientes mais adequados à comunidade escolar.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá manter compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Deverá ser verificada pela unidade competente sua previsão no Plano de Contratações Anual, caso existente/aplicável, promovendo-se a correspondente vinculação ao processo ou justificativa pertinente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços de engenharia objeto da contratação e executar integralmente os serviços definidos nas

peças técnicas.

Deverão ser observados:

- projetos e especificações técnicas;
- planilha orçamentária;
- composições de custos;
- cronograma físico-financeiro;
- normas técnicas aplicáveis;
- normas de segurança do trabalho;
- utilização de materiais adequados às especificações;
- manutenção de responsável técnico;
- emissão da ART pertinente;
- fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra;
- isolamento e sinalização das áreas em intervenção;
- proteção das estruturas e instalações existentes;
- limpeza e destinação adequada dos resíduos;
- atendimento às determinações da fiscalização.

Em razão de a intervenção ocorrer em unidade escolar, o planejamento executivo deverá considerar medidas destinadas a minimizar riscos e interferências sobre alunos, servidores e demais usuários.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas as seguintes alternativas.

Alternativa 1 – Manutenção apenas pontual: não se mostra suficiente diante da diversidade e abrangência das intervenções previstas nas peças técnicas.
Alternativa 2 – Execução direta pela Administração: exigiria disponibilidade de equipe própria especializada, equipamentos, materiais, gerenciamento técnico e capacidade operacional para realização simultânea dos diversos serviços.
Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada em engenharia: possibilita concentrar a responsabilidade técnica e operacional, estabelecer cronograma único e executar coordenadamente as intervenções necessárias.
Diante das características do objeto, a contratação de empresa especializada em engenharia apresenta-se como solução adequada à necessidade identificada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integrada da reforma da Escola Municipal Zeferino Manoel de Assunção.

A contratada será responsável pela disponibilização de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

A reforma compreende os 13 grupos constantes do cronograma, desde administração local e serviços preliminares até instalações e serviços finais.

Destacam-se, pela relevância econômica, os serviços de:

Revestimento cerâmico de paredes: R$ 18.062,85 – 13,90%;
Emboço/massa única: R$ 17.320,57 – 13,33%;
Revestimento cerâmico de piso: R$ 14.026,39 – 10,79%.
Juntos, representam aproximadamente 38,02% do orçamento, conforme curva ABC.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estão definidos nas planilhas e composições elaboradas pela engenharia. Entre os principais:

Serviço	Quantidade
Demolição de alvenaria	25,17 m³
Demolição de revestimento cerâmico	201,08 m²
Retirada/recolocação de telha cerâmica	159,10 m²
Alvenaria de vedação	14,64 m²
Emboço/massa única	205,05 m²
Revestimento cerâmico de paredes	205,05 m²
Piso cimentado	145,85 m²
Revestimento cerâmico de piso	145,85 m²
Emassamento	303,82 m²
Pintura látex acrílica	303,82 m²

Os quantitativos encontram suporte na planilha sintética.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R$ 129.957,19. A estimativa foi elaborada com base no SINAPI/PE – junho/2026, regime não desonerado, BDI de 22,23%, encargos sociais horistas de 114,63% e mensalistas de 70,67%.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento.

Embora a reforma contemple diversos grupos de serviços, estes integram uma única intervenção de engenharia em uma mesma edificação e possuem relação operacional entre si.

A execução por uma única empresa favorece a coordenação das atividades, responsabilização técnica, gerenciamento do cronograma, organização do canteiro, fiscalização e compatibilização das diferentes etapas.

O parcelamento poderia gerar sobreposição de responsabilidades e dificuldades de coordenação, especialmente porque diversos serviços dependem da conclusão de etapas anteriores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

recuperar a infraestrutura física da escola; corrigir elementos deteriorados; melhorar as condições de utilização dos ambientes; recuperar cobertura, pisos, revestimentos e esquadrias; adequar as instalações previstas no projeto; preservar o patrimônio público; proporcionar segurança e funcionalidade; e ampliar a vida útil da edificação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da contratação deverão ser adotadas, conforme aplicáveis:

- conferência final das peças técnicas;
- compatibilização entre orçamento, projeto e cronograma;
- confirmação da ART;
- definição dos critérios de medição;
- indicação do gestor e fiscais;
- confirmação da disponibilidade orçamentária;
- definição das exigências de qualificação técnica;
- aprovação do gerenciamento de riscos;
- planejamento das interferências da obra com o funcionamento da escola.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Nos documentos técnicos apresentados não foi identificada contratação correlata ou interdependente indispensável à execução da reforma.

Caso sejam identificadas outras intervenções na unidade durante a fase preparatória, deverá ser verificada eventual sobreposição de objetos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução poderá produzir resíduos de demolição, revestimentos, materiais de cobertura e demais resíduos da construção civil.

A contratada deverá promover acondicionamento, transporte e destinação adequada, além de controlar poeira, ruído, limpeza e armazenamento de materiais.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO

O cronograma estabelece prazo de 90 dias, distribuindo financeiramente a execução da seguinte forma:

30 dias: R$ 46.175,65 – 35,53%;
60 dias: R$ 42.404,35 – 32,63%;
90 dias: R$ 41.377,17 – 31,84%.

Total: R$ 129.957,19 – 100%.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Considerando a necessidade identificada e as características das intervenções previstas nas peças de engenharia, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução da Reforma da Escola Municipal Zeferino Manoel de Assunção.

A contratação apresenta-se adequada para recuperação da infraestrutura física da unidade e execução coordenada dos serviços previstos.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as demais providências da fase preparatória.

Altinho/PE, 28 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE HAMILTON SOARES DA SILVA
Data: 24/07/2026 09:17:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ HAMILTON SOARES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PE nº 1821707109PE

ANDREA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia